

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

AV. BANDEIRANTES, 723 - CENTRO - TEL: (38) 3662 3908 - WWW.BURITIS.MG.GOV.BR

CNPJ: 18.125.146.0001-29



MENSAGEM Nº 019/ 2.022



Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Colenda Casa de Leis, projeto de lei complementar Altera o item I.II do anexo I da Lei Complementar nº 152, de 24 de fevereiro de 2022 que altera vencimentos, cria cargos de provimento em comissão, constantes da Lei Complementar nº 92 de 10 de dezembro de 2013, cria cargos de provimento efetivo, altera número de vagas e altera vencimentos de cargos de provimento efetivo constantes da Lei Complementar nº 38 de 28 de agosto de 2007 e cria cargos e altera número de vagas de provimento efetivo, constantes da Lei Complementar nº 63 de 30 de dezembro 2009 e dá outras providências.

Propomos a alteração dada, à dificuldade de nomear pessoas com conhecimento da área de regulação que possua nível superior.

Mas encontramos uma pessoa com experiência na área que já compôs o quadro de servidores da saúde com ótimo trânsito na secretaria e nas entidades conveniadas com o município.

Com isto posto, aguardamos a aprovação do presente projeto de lei complementar.

17 de Maio de 2022

Dr. Keny Soares Rodrigues Prefeito Municipal